



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 652/GR/UFFS/2013

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 332/GR/UFFS/2018

~~O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º CRIAR o Serviço Especial de Formação, da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal.~~

~~Art. 2º Atribuir, ao Chefe do Serviço Especial de Formação, a função gratificada, código FG 4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó-SC, 7 de junho de 2013.

~~JAIME GIOLO
Reitor *pro tempore* da UFFS~~